

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 237/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Livia Dalmolin Campos, Matrícula 954321, responsável pelo fornecimento de dados para alimentar o Portal da Transparência, bem como o andamento dos Processos Licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos de responsabilidade desta Secretaria.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Francisca Severino da Silva, Matrícula 42101.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Portaria 64/2020 - PRESSEM/DAFI/GGAD

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, HISEMBERG OSORIO NUNES, matrícula 16, Agente Municipal 2 e RUBERLANDIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 007, Assistente Técnico, para acompanharem e fiscalizarem o Processo 017089/2020/PRESSEM, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, sem combustível e sem motorista, com ano fabricação a partir de 2019, para atender as atividades operacionais do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2020.

Leila Carneiro de Mello
Presidente da Previdência Municipal - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 111/2020 - SEMGES
Processo 017089/2020 - PRESSEM

O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Boa Vista-Presssem, por meio de sua Presidente, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 45/SEMGE/PF/MAS/ASSESP/2020, Processo nº18661/2020, decorrente do Pregão eletrônico nº111/2020, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, sem combustível e sem motorista, com ano fabricação a partir de 2019, para as atividades operacionais do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, cuja Homologação foi a favor da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, atual denominação de ZETTA FROTAS S.A, CNPJ: 02.491.558/00001-42, no valor total de R\$ 12.432,00 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais), válidos por um período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contratado.

Leila Carneiro de Mello
Presidente da Previdência Municipal - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos Servidores e ex-Servidor	Matricula
01	ADAZILTON OLIVEIRA SANTOS	954199
02	ELMA DA SILVA SANTOS	27986
03	LINDOMAR SOARES MENDES	26615

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2020

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM

PORTARIA/COPAM Nº 003/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 001/2020-COPAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DOM Nº 5246, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, que designa Servidores para Composição das Subcomissões Temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional das Unidades Escolar, da Secretaria Municipal de Educação/SMEC.

Art.2º Onde se lê: Escola Municipal Jôquei Club, Gestora: Adriane Ferreira Soares, Membro: Maria Josélia Fonseca Grudtner; Leia se: Escola Municipal Jôquei Club, Gestora: Maria Josélia Grdtner, Membro: Adriane Ferreira Soares.

Art.3º Onde se lê: Escola Municipal Pequeno Polegar, Gestora: Maria Greice Magalhães da Silva; Leia se: Escola Municipal Pequeno Polegar, Gestora: Marcia Greice